



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO P Nº 449/2025/GAB/CG

PROCESSO: 7178/2025

ASSUNTO: Autorização de contratação

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2025.

Tendo em vista a Circular nº 288/2025/DEA/SETOR DE LICITAÇÕES do Departamento de Administração fl. 212, **AUTORIZO** a contratação em apreço, mediante Inexigibilidade de Licitação, alicerçada no Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, com a instituição bancária BANCO BRADESCO S. A. a fim de viabilizar o credenciamento de instituições bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil para contratação a critério de terceiros, visando à prestação de serviços bancários de recebimento com código de barras padrão SENATRAN/FEBRABAN, segmento 7 – Multa de trânsito e PIX, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Ao Setor de Compras para os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal